



### EDITAL LAGEAMB/UFPR N.011/2023 – EXTENSÃO DIGITALIZAÇÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

**Processo SEI nº 23075.076667/2022-29**

**Projeto intitulado:** Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

**Instituições parceiras:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

**Resumo do Projeto TED INCRA/UFPR:** O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do INCRA, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O projeto tem como objetivo geral promover tratamento do acervo documental do INCRA Paraná.
- 1.2. O presente processo seletivo estará válido enquanto durar a vigência do acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.3. Estão previstas 10 bolsas para graduação. Todavia, esse número pode ser ampliado conforme a descentralização dos recursos.
- 1.4. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- 1.5. O valor da bolsa concedida à(ao) discente de graduação será 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), tendo duração de oito meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) necessidade do projeto; (ii) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e, (iii) desempenho nas atividades do projeto.
- 1.6. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.

#### 2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se discentes da UFPR com matrícula regular nos cursos de:

##### Área I - Graduação

- a. Ciências Sociais;
- b. Gestão da Informação;
- c. História;
- d. Jornalismo;
- e. Letras;
- f. Geografia
- g. Tecnologia em Comunicação Institucional;
- h. Tecnologia em Gestão Pública; e,
- i. Tecnologia em Secretariado.

2.2. As(os) candidatas(os) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA;
- b. Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo receba a convocação;
- c. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no Setor de Ciências Sociais Aplicadas ou na sede da Superintendência

Regional do INCRA Paraná;

- d. Não receber outro tipo de bolsa que exija exclusividade; e,
- e. Não possuir vínculo empregatício.

2.3. À(ao) candidata(o) que concorrer às bolsas do projeto é desejável as seguintes características:

#### Área I

- a. competências informacional, digital e midiática;
- b. noções básicas de Administração, Documentação e Informática;
- c. habilidades para análise e interpretação de informações; escrita; trabalho em equipe; resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade; e,
- d. atitudes de responsabilidade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pela(o) candidata(o), no período previsto no cronograma (item 5), por meio do envio da documentação, para os e-mails: [ted\\_incra@ufpr.br](mailto:ted_incra@ufpr.br); [naissa@ufpr.br](mailto:naissa@ufpr.br); [dainefudal@ufpr.br](mailto:dainefudal@ufpr.br) com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.

3.2. Para a inscrição a(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar atualizado (exceto para estudantes recém-ingressos);
- b. Cópia de documento de identificação oficial com foto, onde conste o número do CPF;
- c. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades, onde informe se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão na condição de bolsista ou voluntariado; e,
- d. Currículo acadêmico/profissional resumido.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item 6).

4.2. As entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou, então, de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

4.3. A análise documental e a entrevista serão presididas pela coordenadora do eixo Gestão Documental com a participação de pesquisadores vinculados ao projeto.

4.4. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da(o) aluna(o) que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

### 5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 deste edital e estarão disponíveis no site do LAGEAMB, em <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>

5.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6)

5.3. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.4. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação de candidatas(os)

5.5. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, a(o) candidata(o) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	15 de maio de 2023
Inscrições	15 a 24 de maio de de 2023
Entrevistas	25 e 26 de maio de 2023
Resultado	Até 29 de maio de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As(os) bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender ao projeto descrito no item 1, presencial no Setor de Ciências Sociais Aplicadas ou no INCRA-PR, localizado na R. da Glória, 175 - Centro Cívico, Curitiba.
- 7.2. A(o) discente bolsista selecionado, desde já, manifesta concordância com os termos deste edital e toma o conhecimento de que poderá ser desligada(o) a qualquer tempo.
- 7.3. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- 7.4. Ao coordenador reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação do comunicado.
- 7.5. Os casos/situações não elencados neste edital serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 15 de maio de 2023.



**Dr. Eduardo Vedor de Paula**

Coordenador do LAGEAMB